



**INDICAÇÃO Nº 137/2024**

**EMENTA**  
SOL. FORNECIMENTO DE VALE  
ALIMENTAÇÃO/ REFEIÇÃO E VEÍCULO  
PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS.

**PROTOCOLO GERAL**

Nº \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**INDICAÇÃO**

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a concessão de vale alimentação/refeição e o fornecimento de um veículo para os Agentes Comunitários de Saúde que exercem suas funções no município.

**JUSTIFICATIVA**

Os Agentes Comunitários de Saúde desempenham um papel vital no SUS, realizando visitas domiciliares e ações comunitárias de prevenção e promoção da saúde. Para melhorar suas condições de trabalho e a eficiência no atendimento, é essencial fornecer vale alimentação e um veículo. O vale alimentação garantirá que os profissionais tenham suporte adequado durante suas atividades, enquanto o veículo facilitará seu deslocamento e a realização de suas funções com maior eficácia.

Bom Jesus dos Perdões, 11 de setembro de 2024.

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**

Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_ DATA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PROT. EX.

Nº \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SECRETARIA DA CÂMARA